

Tema: Logística Internacional

REGIMES ESPECIAIS-REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NO CUSTO FINAL DA LOGÍSTICA INTERNACIONAL*

Jaqueline Couri Rolim¹

Resumo

Os regimes aduaneiros especiais se distinguem do regime comum pela redução, suspensão ou isenção de tributos incidentes nas operações de comércio exterior. Esses regimes podem facilitar as operações de importação, devido à alta carga tributária, incentivando o desenvolvimento de determinadas regiões do país ou de setores específicos da economia, melhorando a competitividade de seus produtos. O Ex-Tarifário, consiste na importação de material sem similaridade nacional, podendo ser peça, equipamento ou linha de produção, com prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, com redução significativa no imposto de importação para 2%, gerando uma economia total expressiva, pois os cálculos dos tributos federais são em cascata.

Palavras-chave: Ex-tarifário.

SPECIAL REGIMENS-SIGNIFICANT REDUCTION IN THE END COST OF INTERNATIONAL LOGISTICS

Abstract

Special regimens differ from the standard ones due to reduction, suspension or exemption of taxes in foreign trade operations. Due to excessive tax burden, these regimens play a very important role in assisting importers logistics operations by stimulating the development in given regions of the country or specific areas of the economy, thus increasing product competitiveness. The *Ex-Tarifário* consists in importing materials without similarity in the domestic market. Material imported can range from a single part to a complex high value machinery or even a whole production line for a period of one year, extendable for another one, with an expressive reduction on import duty, which can be as low as 2%, thus generating meaningful savings, considering the ripple effect of federal taxes.

Keywords: *Ex-tarifário*.

¹ *Administração de Empresas com Ênfase em Comércio Exterior, Bacharel, Gerente, Desembarço Aduaneiro, Interfreight Logistics, Rio de Janeiro, RJ e Brasil.*

* *Contribuição técnica ao 33º Seminário de Logística – Suprimentos, PCP, Transportes, 13 a 16 de maio de 2014, São Paulo, SP, Brasil.*

1 INTRODUÇÃO

A logística internacional, ao longo dos tempos, mesmo com o desenvolvimento tecnológico proeminente, vem sofrendo com a falta de infraestrutura portuária, ferroviária e aeroviária, devido ao alto volume de cargas movimentadas [1].

O Brasil, apesar de participar de acordos bilaterais com diversos países, o que em tese, facilitaria o comércio internacional, esbarra no problema da alta tributação e na falta de investimento na indústria nacional, pois diversos itens necessários a expansão dos terminais, zonas primárias e secundárias, não são produzidos no país, tendo somente como alternativa a importação.

O Ex-tarifário, principalmente para a Siderurgia, é uma alternativa viável, pois além de reduzir significativamente a tributação, tem validade de até 2 anos, ou seja, se a empresa importar regularmente uma peça ou equipamento, durante o período de vigência, haverá a redução de alíquota do imposto de importação, o que reduzirá também, de maneira significativa, o custo final do material.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

- ✓ No site do MDIC (Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio), consta o detalhamento para pleitear este regime especial;
- ✓ As planilhas elaboradas estão de acordo com a legislação vigente da RFB (Receita Federal do Brasil);
- ✓ O exemplo de classificação fiscal (NCM) foi extraído do site da Aduaneiras.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tabela 1. TEC (Tarifa Externa Comum) [3]

Item:	8471.90.90	- BIT	Unidade: Unidade					
Código NCM	Descrição	II Normal	II Vigente	IPI	Pis / Pasep	Cofins	ICMS	
8471.90.90	Outros	16		15	1,65	8,6	TN	
8471.90.90	Ex 001 - Bancadas automáticas para programação de unidades de comando eletrônico (ECU) de sistema de freios automotivos (Módulos ABS e ESP) em arquivos de extensão PCC, com tempo de programação de 50 a 120 segundos, com nichos independentes de programação, cada um podendo programar uma ECU com um software diferente ao mesmo tempo, dotada de unidade de scanner para leitura de parâmetros, unidade de gravação e avaliação de software, painel de comando eletrônico	16	2	15	1,65	8,6	TN	
8471.90.90	Ex 002 - Máquinas automáticas para programar chaves imobilizadoras automotivas, com funções de programação de chaves, gravação do código PIN, gravação de falhas e gerenciamento de dados	16	2	15	1,65	8,6	TN	
8471.90.90	Ex 003 - Bancadas automáticas para programação de unidades de comando eletrônico (ECU) de sistema de freios automotivos (módulos ABS e ESP) em arquivos de extensão, PCC, com tempo de programação de 50 a 120 segundos, dotadas de "scanner" de datamatrix, conector elétrico para leitura da ECU, unidade de gravação e avaliação de software, painel de controle elétrico e painel de comando eletrônico	16	2	15	1,65	8,6	TN	
8471.90.90	Ex 004 - Bancadas para programação do sensor do corpo de borboleta eletrônico com dados de posição, linearidade e sincronismo, por meio do protocolo de comunicação Asic (Application - specific integrated circuit), com tempo de programação de 10s/peças, potência de 5kVA e frequência de 60Hz, dotadas de: unidade de comando central com computador, interface de comunicação, fontes de alimentação e painel elétrico.	16	2	15	1,65	8,6	TN	



Tabela 2. Tributação Normal [2]

PLANILHA DE CÁLCULOS		
IMPORTAÇÃO MARÍTIMA		
SÃO PAULO		
Valor Aduaneiro	R\$	15.000.000,00
Alíquota do I.I.		16,00
Alíquota do I.P.I.		5,00
Alíquota do Pis/Pasep		1,65
Alíquota do Cofins		7,60
Alíquota do ICMS		18,00
Imposto de Importação	R\$	2.400.000,00
I.P.I.	R\$	870.000,00
Pis na importação	R\$	247.500,00
Cofins na Importação	R\$	1.140.000,00
Taxa do Siscomex	R\$	214,50
Despesas Aduaneiras	R\$	-
Base de cálculo do ICMS	R\$	23.972.822,56
Total ICMS (18%)	R\$	4.315.108,06

Tabela 3. Ex-tarifário [2]

PLANILHA DE CÁLCULOS		
IMPORTAÇÃO MARÍTIMA		
SÃO PAULO		
Valor Aduaneiro	R\$	15.000.000,00
Alíquota do I.I.		2,00
Alíquota do I.P.I.		5,00
Alíquota do Pis/Pasep		1,65
Alíquota do Cofins		7,60
Alíquota do ICMS		18,00
Imposto de Importação	R\$	300.000,00
I.P.I.	R\$	765.000,00
Pis na importação	R\$	247.500,00
Cofins na Importação	R\$	1.140.000,00
Taxa do Siscomex	R\$	214,50
Despesas Aduaneiras	R\$	-
Base de cálculo do ICMS	R\$	21.283.798,17
Total ICMS (18%)	R\$	3.831.083,67

Obs.: As despesas aduaneiras não foram incluídas na base de cálculo, pois as mesmas somente poderão ser obtidas, através de uma importação efetiva.

Após pesquisa detalhada do assunto, é unânime a opinião que a redução dos tributos obtidos no Ex-tarifário, tem incentivado as empresas a incrementar e/ou ampliar suas linhas de produção,

4 CONCLUSÃO

Considerando a importação de um maquinário no valor de R\$ 15.000.000,00, obteve-se uma redução de R\$ 2.205.000,00 de tributos federais e R\$ 484.024,39 de ICMS.

Serão apresentados no 33º Seminário da ABM, slides ilustrativos de um processo de importação.

Agradecimentos

Agradeço a Sra. Claudia Creste pela revisão do texto em português, o Sr. Gerson Assis pela redação em inglês, a Sra. Gitânia Lira e Lucas Nogueira pela revisão final, a Diretoria da Interfreight pela confiança depositada ao longo destes 12 anos e toda a minha Equipe.

REFERÊNCIAS

- 1 Caex – Comitê de Análise de ex-tarifários. Resolução CAMEX 17. MDIC, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. 24 abr. 2012 [citado em 27 fev. 2014]. Disponível em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1334182975.pdf.
- 2 RFB – Receita Federal do Brasil. LEI nº 12.865. Receita Federal do Brasil. 9 out. 2013 [citado em 27 fev. 2014]. Disponível em: <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/>.
- 3 TEC – Tarifa Externa Comum. Home - Código NCM. Aduaneiras. 27 fev. 2014 [citado em 27 fev. 2014]. Disponível em: <http://tecwinweb.aduaneiras.com.br/Modulos/CodigoNcm/CodigoNcm.aspx?codigoNcm=84719090>.